



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº02/88

Suplementa Dotação Orçamentária da Câmara Municipal
de São Mateus-Est. Esp. Santo

A Mesa da Câmara Municipal de São Mateus, Est. Esp. Santo,
usando das atribuições que lhes são conferidas
por Lei.

RESOLVE

Art. 1º -- Fica suplementada no valor de Cz\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez
Mil Cruzados a dotação abaixo, constante do Orçamento Vigente

3.1.3.2 -- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.1.....Cz\$ 510.000,00
T O T A LCz\$ 510.000,00

Art. 2º -- A suplementação prevista no Art. 1º desta Resolução, correrá por
conta da anulação parcial das seguintes dotações:

3.1.1.3 -- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cz\$ 50.000,00
3.1.3.1 -- REMUNERAÇÃO DE SERV PATRONAIS.....Cz\$ 80.000,00
3.1.9.1 -- SENTENÇAS JUDICIAISCz\$ 180.000,00
3.1.9.2 -- DESP EXERCICIO ANTERIOR.....Cz\$ 180.000,00
4.1.2.0 -- EQUIP MATERIAL PERMANENTE.....Cz\$ 20.000,00
T O T A LCz\$ 510.000,00

Art. 3º -- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 02 de Maio de 1988

Mateus Cunha Fundão
Mateus Cunha Fundão

Presidente

Julio Euclides de Oliveira
Julio Euclides de Oliveira

Secretário